



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401

DECRETO Nº 032/2017

O Senhor WALMIR WELLINGTON DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAPIRA, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados os membros para comporem o **Comitê Municipal da Família Paranaense**, a partir desta data:

- Secretaria de Municipal de Assistência Social:

Representante: Leonildo Aparecido da Silva

- Secretária Municipal de Saúde:

Representante: Altamir Monteiro;

- Secretaria Municipal de Educação:

Representante: Lyne Claide Menezes dos Santos;

- Secretaria Municipal de Obras, Viação, Urbanismo e Habitação:

Representante: Benedito Reimao do Vale

- Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Indústria e Comércio:

Representante: Alex Blanco Cardoso

Art. 2º - Fica instituído o **Comitê Local da Família Paranaense**, com os seguintes representantes:

- CRAS – Centro de Referência da Assistência Social:

Representante: Graceliz Aparecida Cibello;

- Unidades Básicas de Saúde:

Representante: Leise Cristina Jorge;

- Unidade de Obras, Viação, Urbanismo e Habitação:

Representante: Ângelo Marcos Vigilato

- Unidade da Agricultura, Pecuária, Indústria e Comércio:

Representante: Patricia Gonzalez da Fonseca;

- Unidade de Educação:

Representante: Elza da Silveira Lopes;

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Japira, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete (09/08/2017).

WALMIR WELLINGTON DA SILVA
Prefeito Municipal